



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇATÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para ser homenageado durante a 115ª Reunião Ordinária do CNCG, a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019, em Curitiba/PR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

CONSIDERANDO o teor do documento nº 08191.011565/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para participar da 115ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a realizar-se nos dias 21 e 22 de março de 2019, em Curitiba/PR, oportunidade em que será homenageado pelos relevantes serviços prestados como membro daquele colegiado.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO